



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 560/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ROMILTON BRANDÃO DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de setembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal